

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos da art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
60544-1	Joao Antonio de Oliveira	Jose Valentim de Oliveira	28/08/2012	05/05/2017
67185-1	Romulo Alves Leão	Rafael Souza leão	12/12/2016	27/04/2017
67216-5	Nohed Deud Matar Miranda	Ronaldo Miranda	28/04/2017	08/05/2017
67219-0	Maurício Carneiro de Paiva	Candida Francisca de Paiva	21/04/2017	09/05/2017
67220-3	Clebes Antonina Reis Pereira	Joaquim Soares Pereira	03/04/2017	09/05/2017
67222-0	Antonio Querino da Silva	Maria do Rosário Silva	17/03/2017	09/05/2017

Concede, nos termos da art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67194-0	Valter Batista da Silva	Maria Aparecida Martins Fontes Silva, Luis Guilherme Fontes Silva	12/04/2017	03/05/2017

Cancelamento do benefício de pensão por decisão judicial

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51107-2	João Carlos Gonçalves da Silva	Rosilene Rodrigues dos Santos	25/04/2017

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto da Lei nº 1.195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
17516-1	Vera Maria Braz Pelaquim	Amanda Braz Pelaquim	03/07/1998

Reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte, conforme determinação judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
24178-4	Ana de Oliveira Silva	Arinós da Silva	01/02/2017

10 960029 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
Anula, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 a concessão de Progressão publicada no DOE do dia 16/07/2016, com vigência a partir de 09/01/2013, no que se refere à servidora Luciana Imaculada de Souza Rasquel, Masp 1077030-3, em virtude de incorreção no dispositivo legal informado.

Concede, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 e considerando o disposto no art. 54, da Lei nº 15.788, de 13/10/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior	Progressão				
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1077030-3	Luciana Imaculada de Souza Rasquel	MEDSS	II	B	II	C	01/01/2012

Retifica, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 a concessão de Progressão publicada no DOE do dia 16/07/2016, na parte a que se refere à referida servidora:
Onde se Lê:

Masp	Nome	Situação Anterior	Progressão				
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1077030-3	Luciana Imaculada de Souza Rasquel	MEDSS	II	C	II	D	09/01/2015

Leia-se:

Masp	Nome	Situação Anterior	Progressão				
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1077030-3	Luciana Imaculada de Souza Rasquel	MEDSS	II	C	II	D	09/01/2014

Anula, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional publicada no “Minas Gerais” do dia 02/06/2016, com vigência a partir de 01/07/2015, no que se refere ao servidor Josete Maria Fonseca Soares, Masp 1071017-6, em virtude de incorreção no dispositivo legal informado.

Concede, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 e considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp	Nome	Situação Anterior	Progressão				
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1072415-1	Josete Maria Fonseca Soares	ANSS	IV	D	V	A	02/01/2015

10 960027 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, a servidora: Masp 1379579-4, Eliziene Cristiane Bahia, a partir de 20/04/2017, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

10 959796 - 1

Atos do Senhor Presidente
Extrato de Portaria Nº 011/2017
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.S, MASP 1.072.023-3, ocupante do cargo de Técnico de Seguridade Social. Comissão Processante – Presidente: Ananias Paulo dos Santos, MASP 1.072.987-9.Membros: Luciane Maria de Oliveira Ruas, MASP 1.073.161-0 e Giovanni Almeida Vaz, MASP 1.071.993-8. Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

Extrato de Portaria Nº 012/2017
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: A.F.F – MASP 1.072.520-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social.
Comissão Processante – Presidente: Giovanni Almeida Vaz, MASP 1.071.993-8 Membros: Ananias Paulo dos Santos, MASP 1.072.987-9 e Luciane Maria de Oliveira Ruas, MASP 1.073.161-0. Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

Portaria Nº 013, de 10 de maio de 2017
Constitui Comissão de Gestão de Informações – CGI, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. O Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Do Estado De Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 46.417 de 30 de dezembro de 2013 e considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição da República, na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no Decreto nº 45.969 de 24 de maio de 2012. Resolve:
Art.1º Constituir a Comissão de Gestão de Informações, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CGI/IPSEMG, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:
a) Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber, MASP 1037645-7;
b) Giselle Lorentz Godinho Amaral, MASP 1070942-6;
c) Marília Regina Aniceto, MASP 1073947-2;
d) Cléria Marques de Araujo, MASP 1074074-4;
e) Otávio Machado Fioravante Morais Lages, MASP 1207091-8 e
f) Fábio Oliveira Araújo, MASP 1348286-4.
Art.2º Fica designada para presidir a Comissão a servidora Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber, MASP 1037645-7 que, em caso de impedimento, será substituída pela servidora Giselle Lorentz Godinho Amaral, MASP 1070942-6.
Art. 3º Compete à Comissão de Gestão da Informações – CGI:
I – analisar, avaliar e selecionar os documentos produzidos em todas as unidades do IPSEMG e elaborar o relatório bimestral, nos termos da Resolução Conjunta nº 8.775 de 8 de novembro de 2012; e
II – opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, conforme disposto no art. 37 do Decreto nº 45.969/12.
Parágrafo único: A CGI poderá solicitar às unidades do IPSEMG quaisquer informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos seus trabalhos.
Art.4º Fica assegurada à Presidente da CGI/IPSEMG a faculdade de convocar gestores e demais servidores para o assessoramento do objeto desta Portaria.
Art.5º Ficam revogadas a Portaria IPSEMG nº 028 de 11 de julho de 2013 e a Portaria IPSEMG nº 29 de 13 de agosto de 2014.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela
Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 096/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 20/03/2017, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora RAQUEL DIAS BORGES, Masp 1045627-5, CPF 270.805.606-91, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário, Nível IV, Grau B.

Ato nº 097/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 31/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a servidora NEIDE DE QUEIROZ SANTOS, MASP 0344859-4, CPF 303.596.516-15, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, Nível II, Grau A.

Ato nº 098/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 11/04/2017, com proventos proporcionais, nos termos art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a servidora MARIA ARLETE CALDEIRA AIESSAMI, MASP 1047058-1, CPF 607.530.138-00, referente ao cargo de Técnico Universitário da Saúde (Adm 01), Nível IV, Grau A.

Ato nº 099/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora ELBE FIGUEIREDO BRANDÃO SANTIAGO, Masp 0365580-0, CPF 543.621.136-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV Grau A, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 25/04/2017, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

10 959893 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO N.º 1984/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO, Masp n.º 1034261-6, da Reitoria, a contar de 02/05/2017.

ATO N.º 1985/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FERNANDA LEONEL NUNES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 013/2017, vaga 6, disciplina de Parasitologia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/05/2017 a 31/07/2017.
ATO N.º 1986/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THIAGO FREIRE FONSECA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 013/2017, vaga 2, disciplina de Hidráulica/ Saneamento Básico/ Projeto de Instalações Hidrosanitárias, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/05/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1987/2017 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de CARLOS ALIPIO CALDEIRA, Masp n.º 1285629-0, da Unidade Acadêmica de Frutal, de Nível I para Nível IV, a partir de 10/05/2017.

10 960095 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 045 /2017-REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do(s) servidor(es): MASP: 1052764-6, ARELI ANTÔNIO MOREIRA, cargo AUGMQ, a partir de 02.05.2017.

10 959961 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 41 DE 08 DE MAIO DE 2017 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de:

Municípios	Período de Verificação	Placas/ final
Montes Claros	26/06/2017 a 30/06/2017	Todas as Placas
Janaúba	05 e 06/07/2017	Todas as Placas
Januária	12 e 13/07/2017	Todas as Placas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 08/2016 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único –A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior,

o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 08 de Maio de 2017Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

10 960098 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 10/05/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10/05/2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

28 955409 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989,à servidora Masp 1046816-3, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, cargo Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo AGRE, Nível V, Grau P, referente à aquisição do 8º quinquênio,a partir de23/12/2016. Belo Horizonte, 27 de abril de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10 959734 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora Masp 1133076-8, JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ, cargo ANGRE, nível II, grau B, por 01(um) mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/04/2017. Belo Horizonte, 20 de abril de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10 959729 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 262.205-8, Milton Antônio de Miranda, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.05.2017.
Masp 307.329-3, Maria José Vila Nova, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.05.2017.
Masp 307.346-7, Auxiliadora Pereira Siqueira, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.05.2017.
Masp 310.542-6, Marcelo Ferreira Fontes, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.05.2017.
Masp 337.489-9, Maria Amélia Martins Almeida Sousa, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 06.05.2017.
Masp 340.140-3, José Eustáquio Cardoso Mouta, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 05.05.2017.
Masp 340.174-2, Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 09.04.2017.
Masp 356.320-2, Cristiano Elias Campos, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 06.05.2017.
Masp 357.230-2, Francisco de Assis de Souza, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 10.05.2017.
Masp 358.948-8, Jussara Aparecida Oliveira Salvador, Auxiliar de Serviços Governamentais, referente ao 7º quinquênio a partir de 06.04.2017.
Masp 361.514-3, Paulo Cesar Machado de Abreu, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.05.2017.
Masp 386.890-8, Elza Fatima Rezende Herrerias, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 04.05.2017.
Masp 387.943-4, Daniela Mares Lacerda Spinelli, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 02.05.2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 307.329-3, Maria José Vila Nova, a partir de 05.05.2017, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 307.346-7, Auxiliadora Pereira Siqueira, a partir de 02.05.2017, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 310.542-6, Marcelo Ferreira Fontes, a partir de 05.05.2017, referente ao cargo de AFRE.
Masp 337.489-9, Maria Amélia Martins Almeida Sousa, a partir de 06.05.2017, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 340.140-3, José Eustáquio Cardoso Mouta, a partir de 05.05.2017, referente ao cargo de GEFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 241.677-4, Maria da Gloria Freitas Saraiva, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2017.
Masp 285.665-6, Edson Martins de Oliveira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.05.2017.
Masp 285.739-9, Angelo Giovanni de Oliveira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.05.2017.
Masp 297.680-1, José Roberto Medeiros, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.05.2017.
Masp 297.699-1, Orlando Pereira Silva, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2017.
Masp 298.862-4, Silvania de Cassia Alves de Oliveira, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05.05.2017.
Masp 331.963-9, Lucio Henrique Castorio de Carvalho, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2017.
Masp 355.433-4, Anazilda Rodrigues de Brito, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2017.
Masp 357.230-2, Francisco de Assis de Souza, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2017.
Masp 357.779-8, Humberto Rodrigues Cunha, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.05.2017.
Masp 362.424-4, Sonia Maria Veiga Souza Campos, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.05.2017.
Masp 362.485-5, Tânia Maria de Oliveira, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.05.2017.
Masp 362.903-7, Wanderlei Estevam Ribeiro, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2017.
Masp 668.387-4, Robson Werneck Pires, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06.05.2017.
Masp 902.700-4, Wandir Fabri Junior, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.05.2017.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 285.650-8, Sílvio D’Abronzo Junior, a partir de 07.04.2017.
Masp 340.174-2, Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia, a partir de 10.04.2017.
Masp 348.752-7, Nhaylde Lima, a partir de 10.03.2017.
Masp 352.983-1, Cláudia Gomes da Silva, a partir de 06.04.2017.
Masp 358.948-8, Jussara Aparecida de Oliveira Salvador, a partir de 07.04.2017.